



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 128/2022 – DG

Torna pública a relação dos candidatos participantes do Concurso de Remoção n.º 01/2022-TRE/RN, ordenada pelos critérios de desempate previstos no Edital n.º 42/2022 - GP, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa/Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução n.º 04/2011 – TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico protocolizado sob o n.º 5842/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos participantes do Concurso de Remoção n.º 01/2022-TRE/RN, ordenada pelos critérios de desempate previstos no Edital n.º 42/2022 - GP, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa/Judiciária, conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de agosto de 2022.

JOAO PAULO DE ARAUJO:92440728
28
Assinado de forma digital por JOAO PAULO DE ARAUJO:92440728
Dados: 2022.08.03 10:03:41-00'
João Paulo de Araújo
Diretor-Geral em substituição

[illegible]